

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1492 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA PURIFICAÇÃO VIEIRA CARACAS**, a via pública que nasce na rua Luis Lulu Caracas, sentido leste-oeste, paralela com a rua Antônio Cariiri, finalizando na Moacir Pereira Gondim, nesta cidade.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, afixando placa indicativa com o nome reduzido a **Antonio Santo**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 12 de setembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal